



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 320/2022

Concede Licença a Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Casamento* a servidora Sr^a. *Rosemeire Couto*, matrícula 1658, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, por um período de 08 (oito) dias, compreendido entre *13/08/2022 a 20/08/2022*, de acordo com o Art. 121, inciso III, letra a, da Lei Complementar 883/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 15 de agosto de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal